

Carreira	Categoria	Nome	Organismo	Observações
Assistente Operacional. . .	Assistente Operacional. . .	Maria Berta Fernandes Pires Paraíso	SG	Em mobilidade interna na categoria no Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação — Programa Operacional Factores de Competitividade. <i>a)</i> Em mobilidade interna na categoria na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros. <i>d)</i> Designada no Gabinete do Ministro da Economia e do Emprego. <i>d)</i> Designada no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. <i>d)</i> Em mobilidade interna na categoria na Direção-Geral dos Serviços Prisionais. <i>a)</i> Designado no Gabinete do Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação. <i>d)</i>
Assistente Operacional. . .	Assistente Operacional. . .	Maria Conceição Tavares Branco	SG	
Assistente Operacional. . .	Assistente Operacional. . .	Maria Eduarda Silva Madeira Gomes	SG	
Assistente Operacional. . .	Assistente Operacional. . .	Maria Emília Félix Gouveia.	SG	
Assistente Operacional. . .	Assistente Operacional. . .	Maria Martinha Fernandes Paixão Campaste	SG	
Assistente Operacional. . .	Assistente Operacional. . .	Maria Mercês Trigo	SG	
Assistente Operacional. . .	Assistente Operacional. . .	Maria Morais Querido Crespo.	SG	
Assistente Operacional. . .	Assistente Operacional. . .	Maria Odete Fonseca Santos	SG	
Assistente Operacional. . .	Assistente Operacional. . .	Mariana Rodrigues Delgado Elviro	SG	
Assistente Operacional. . .	Assistente Operacional. . .	Nelson Ricardo Lopes Rodrigues	SG	
Assistente Operacional. . .	Assistente Operacional. . .	Noémia Leonor Figueiredo Almeida Ferraz Ribeiro	SG	
Assistente Operacional. . .	Assistente Operacional. . .	Paulo Jorge Farinha Rodrigues	SG	

a) A reafetação produz efeitos à data da cessação da mobilidade.
b) A reafetação produz efeitos à data da cessação da comissão de serviço.
c) A reafetação produz efeitos à data da cessação da cedência de interesse público.
d) A reafetação produz efeitos à data da cessação da designação.

207090768

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 9007/2013

Considerando que Rute Alexandra de Carvalho Frazão Serra tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção, desde 1 de janeiro de 2007, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de inspetor-diretor da Unidade Regional do Norte;

Considerando que a dirigente está integrada na carreira e categoria de técnico superior, posicionada entre a 3.ª e a 4.ª posições remuneratórias e entre os níveis remuneratórios 19 e 23 da tabela remuneratória única, do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, reúne os requisitos necessários e requereu o direito à alteração de posicionamento remuneratório, em virtude do exercício continuado de cargos dirigentes;

Considerando o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;

Considerando que o requerente exerceu em regime de comissão de serviço e ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (EPD), um módulo de três anos de exercício continuado de cargos dirigentes no período compreendido entre 1 de novembro de 2006 e 31 de dezembro de 2009, contando para efeitos do disposto no artigo 29.º da mencionada lei, o tempo de exercício daquelas funções desde 1 de novembro de 2006;

Considerando que foi obtida a confirmação dos respetivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego, de acordo com o despacho de 9 de maio de 2013 da secretária-geral, os quais se verificaram em data anterior a 31 de dezembro de 2010:

Determino a alteração de posicionamento remuneratório para a 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 23 da tabela remuneratória única da técnica superior Rute Alexandra de Carvalho Frazão Serra, sendo remunerada pelo novo posicionamento a partir da data em que cessar o exercício do cargo dirigente.

30 de maio de 2013. — O Inspetor-Geral, *Francisco Lopes*.
207079574

Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 278/2013

Processo 171/14.18/437

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Tomar, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea a 30kV n.º 1418L30090, com 1632 m, com origem no apoio n.º 11 da Linha a 30kV para o PT TMR0088D — S. Pedro de Tomar e término no PT TMR0090D — Estrada — S. Pedro de Tomar, em S. Pedro de Tomar, freguesia de São Pedro de Tomar, concelho de Tomar.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de junho de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emilio*.
307079111

Direção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 279/2013

Processo EPU N.º 12721

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria